



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20210827 Bacabal - MA, 27/08/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

vinte e oito reais). VIGÊNCIA: Início: 24/08/2021; Término: 24/08/2022. FONTES DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0044.2037.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU; 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pelo LOCATÁRIO e a Sra. RAIMUNDA NOBRE MONTEIRO DE SOUZA, pela LOCADORA. Bacabal/MA, 17 de agosto de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03/2021, decorrente do CONTRATO n.º 020802-2408/2018 do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020802/2018SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RAIMUNDO FLORÊNCIO MONTEIRO FILHO, portador da RG sob o n.º 259378 SEGUP/PA e CPF sob n.º 237.295.622-15, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal/MA. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução da prestação dos serviços e de vigência do contrato de locação de imóvel para instalação e funcionamento do Hospital Materno Infantil. VALOR GLOBAL: R\$300.00,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA: Início: 20/08/2021 Término: 20/08/2022. FONTES DE RECURSOS: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10 302 0002 2056 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pelo LOCATÁRIO e o Sr. RAIMUNDO FLORÊNCIO MONTEIRO FILHO, pelo LOCADOR. Bacabal (MA), 17 de agosto de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Assistência Social**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 011008/2021, RATIFICO a dispensa de licitação

Saúde**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03/2021, decorrente do CONTRATO n.º 020801-2408/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020801/2018/SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Sra. FRANCISCA NOBRE MONTEIRO, portadora do RG sob o n.º 058121392016-8 SSP/MA e CPF sob n.º 483.323.563-34, representada pela Sra. RAIMUNDA NOBRE MONTEIRO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 106.499.643-49 e RG n.º 0635573720170 SESP/MA, residentes e domiciliadas nesta cidade de Bacabal/MA. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução da prestação dos serviços e de vigência do contrato de locação para instalação e funcionamento da Garagem do SAMU. VALOR GLOBAL: R\$ 33.528,00 (trinta e três mil e quinhentos e



reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar locação de imóvel para instalação e funcionamento da Casa de Acolhimento do Município de Bacabal - MA, localizado na Rua Teixeira Mendes, nº373, Centro, Bacabal - MA, tendo como proprietário a Sra. MARIA ZENEIDE DE ARRUDA, brasileira, divorciada e comerciante, portadora do documento de identidade sob o nº 051670252014-0 SESP/MA e CPF sob n.º 859.587.008-04, residente e domiciliada em Sit Paraguai S/N - Área Rural, Bonito de Santa Fé na Paraíba. Essa ratificação se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei. O Valor Global do contrato é de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), que será pago com recursos das dotações orçamentárias: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; 08.244.0028.2204.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal - MA, 25 de Agosto de 2021. IVANEIDE BRANDAO DE FARIAS. Secretária Municipal de Assistência Social.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Bacabal
PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

